

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA BAIXADA SANTISTA ENERGIA S. A.****REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

-CNPJ/MF Nº 03.059.729/0001-21
NIRE 35 300 3486 99**DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:**

Realizada no dia 28 de dezembro de 2020, 16:30 h, na sede social da Sociedade, localizada à Praça Marechal Stênio Caio de Albuquerque Lima, nº 01/Parte, Jardim das Indústrias, Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social. A acionista Petrobras devidamente representada dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia conforme a legislação vigente.

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 43 do Estatuto Social da Sociedade, o Sr. Wellington Gomes Lucas, Diretor Administrativo da sociedade, tendo a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa assumido as funções de secretária.

ORDEM DO DIA:

(i) Declaração de Juros Sobre Capital Próprio do exercício social de 2020.

DELIBERAÇÕES:Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

BSE Baixada Santista Energia S.A.

1. Aprovar a destinação do lucro do exercício de 2020, na forma de juros sobre o capital próprio, conforme proposições abaixo:

- 1.1. Declaração de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 2.533.080,31 (dois milhões e quinhentos trinta e três mil e oitenta reais e trinta e um centavos), referente ao exercício social de 2020, a ser pago em janeiro de 2021, no limite máximo de dedutibilidade para apuração do Lucro Real previsto no Artigo 9º da Lei 9.249/1995, artigo 75 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700/2017 e artigo 204 da Lei 6.404/1976;
- 1.2. O valor acima será pago com a dedução do imposto de renda retido na fonte incidente sobre o pagamento dos juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 379.962,05 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos);

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

Cubatão, SP, 28 de dezembro de 2020.

Wellington Gomes Lucas
Presidente da Assembleia Geral

Francis Longo Cortazio Corrêa
Secretária da Assembleia Geral

p.p Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Francis Longo Cortazio Corrêa

Baixada Santista Energia S.A.
Pça. Mal. Siênio Caio de Albuquerque Lima, nº1
Jó das Indústrias – CEP 11555-000 – Cubatão – SP
Tel: 13 3362 4800 Fax: 13 3362 4818

Este documento foi assinado digitalmente por Francis Longo Cortazio Corrêa e Wellington Gomes Lucas.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 9C78-9CEB-901B-9283.



2/2

JUCEP
00 04 21

